Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.694 DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.980, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 02 – R$ 300.000,00 (Recursos Estado)
FONTE 03 – R$ 150.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026 - Cofinanciamento da Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	150.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	88.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	44.000,00
33.90.39.17.03	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.12.02	Serviços de Saúde Pública – Unidade Hospitalar	R$	300.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 17 de março de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em ____/____/____
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREI
Página_____
Rúbrica_____
Mat._____